



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2014** de 26/05/2014

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 10 E 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2011, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte redação:

Art. 1º. O artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar nº 038/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Diretoria de Atenção Integral à Saúde;
- II – Diretoria de Fiscalização e Vigilância Sanitária;
- III – Gerência de Suporte às Ações de Saúde
- IV – Coordenador de Assistência e Promoção de Saúde.”**

Art. 2º. O artigo 12, parágrafo único da Lei Complementar nº 038/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras apresenta a seguinte estrutura interna:

- I – Diretoria de Manutenção;**
- II – Assessoria de Manutenção, Obras e Serviços Urbanos;
- III – Diretoria de Serviços Urbanos;
- IV – Diretoria de Planejamento;
- V – Diretoria de Obras.**

Art. 3º. Por conta das alterações promovidas, de acordo com os artigos anteriores, o Anexo I da Lei Complementar nº. 38/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**ANEXO I – GABINETE DO PREFEITO E CARGOS COMISSIONADOS  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTO.**

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	Vencimento mensal
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	CONSULTOR JURÍDICO	CCE	01	R\$ 7.129,96
	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CC1	01	R\$ 5.179,27
	ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	CC4	01	R\$ 1.703,71
	GERENTE DE EXPEDIENTE	CC3	01	R\$ 2.249,18
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	DIRETOR DE GESTÃO DE RECEITAS	CC2	01	R\$ 3.081,05
	DIRETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	CC2	01	R\$ 3.081,05
	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC2	01	R\$ 3.081,05
	DIRETOR ORGANIZACIONAL E DE GESTÃO	CC2	01	R\$ 3.081,05
	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC3	01	R\$ 2.249,18
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CC3	01	R\$ 2.249,18
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	DIRETOR DE ENSINO	CC2	01	R\$ 3.081,05
	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE À EDUCAÇÃO	CC2	01	R\$ 3.081,05
	GERENTE DE SUPORTE À EDUCAÇÃO	CC3	01	R\$ 2.249,18
	GERENTE DE ENSINO	CC3	01	R\$ 2.249,18
	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E EXPEDIENTE	CC3	01	R\$ 2.249,18
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	DIRETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	CC2	01	R\$ 3.081,05
	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM	CC2	01	R\$ 3.081,05



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

	SAÚDE			
	GERENTE DE SUPORTE ÀS AÇÕES DE SAÚDE	CC3	01	R\$ 2.249,18
	<b>COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE</b>	<b>CC6</b>	<b>01</b>	<b>R\$4.002,00</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CC2	01	R\$ 3.081,05
	GERENTE DE SUPORTE AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSOS	CC3	01	R\$ 2.249,18
	GERENTE PARA ASSUNTOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA	CC3	01	R\$ 2.249,18
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS</b>	<b>DIRETOR DE MANUTENÇÃO</b>	<b>CC2</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 3.081,05</b>
	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC2	01	R\$ 3.081,05
	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC4	01	R\$ 1.703,71
	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	CC2	01	R\$ 3.081,05
	<b>DIRETOR DE OBRAS</b>	<b>CC2</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 3.081,05</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA</b>	DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	CC2	01	R\$ 3.081,05
	GERENTE DE ASSUNTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EMPREENDEDORISMO	CC3	01	R\$ 2.249,18
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES</b>	DIRETOR DE ESPORTES	CC2	01	R\$ 3.081,05
	GERENTE DE ESPORTES 1	CC3	01	R\$ 2.249,18



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

	GERENTE DE ESPORTES 2	CC5	01	R\$ 2.498,17
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE TRÂNSITO</b>	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CC2	01	R\$ 3.081,05
	DIRETOR DE GESTÃO DE TRÂNSITO	CC2	01	R\$ 3.081,05
	GERENTE DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	CC3	01	R\$ 2.249,18

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias aos 26 dias do mês de maio de 2014.

---

**MAURO DRESCH**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada a presente lei no Diário Oficial dos Municípios – DOM

-----  
**WERYDIANA FALCHETTI**  
Secretária de Administração e Fazenda